



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 57/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo para que, através do setor de fiscalização, notifique proprietário de imóvel referente à limpeza na Rua Valentim Gentil confluência com a Avenida 09 de julho, no Bairro Cecap II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de janeiro de 2020.

DR. HERY KATTWINKEL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense desta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que, através do setor de fiscalização, notifique proprietário de imóvel referente à limpeza na Rua Valentim Gentil confluência com a Avenida 09 de julho, no Bairro Cecap II.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo aos anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

